



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
Comitê Gestor de Contratações

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE CONTRATAÇÕES - 2019**  
(Ato TRT GP n. 105/2016)

No dia 22 de outubro de 2019, às 09 horas, na sala do Diretor-Geral, foi realizada a 1ª reunião do Comitê Gestor de Contratações do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (CGC-TRT6) de 2019, estando presentes os seguintes membros e servidores convocados:

<b>SAULO BOSCO SOUZA DE MEDEIROS</b> Juiz Auxiliar da Presidência
<b>SÉRGIO RICARDO BATISTA MELLO</b> Secretário-Geral da Presidência
<b>WLADEMIR DE SOUZA ROLIM</b> Diretor-Geral
<b>JOÃO ANDRÉ PEGADO FERREIRA</b> Diretor da Secretaria Administrativa
<b>ENOQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO</b> Diretor da Secretaria de Orçamento e Finança
<b>ELISABETE DUARTE DE SOUZA ALVES</b> Coordenadora de Gestão Estratégica
<b>JEANE NUNES DE QUEIROZ</b> Chefe do Núcleo de Governança de Contratações

Cumprimentando os presentes, o Diretor da Secretaria Administrativa iniciou a reunião com o objetivo de apresentar as ações contidas no Plano Anual de Compras (PAC) – 2020, bem como deliberar acerca das proposições.

Preliminarmente, a chefe do Núcleo de Governança de Contratações (NUGOVC) iniciou a apresentação informando que o Plano Anual de Compras é um documento que consolida todas as contratações que o Tribunal pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente. O planejamento possibilita a oportunidade de otimizar os recursos públicos disponibilizados a cada exercício.

Ressaltou-se que o PAC-2020 é elaborado nos moldes do Ato TRT-GP nº 532/2016 contendo, para cada contratação pretendida, no mínimo: a descrição do objeto; quantidade estimada para contratação; valor estimado; identificação do demandante; justificativa da necessidade; período estimado para aquisição; programa/ação que suportará a aquisição; e alinhamento aos objetivos estratégicos.

Por fim, salientou-se que, em face da redução do quadro de pessoal da área administrativa, não houve consulta prévia aos gestores acerca das demandas. No entanto, utilizou-se, como fonte de informações, a base de dados do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho – SIGEO-JT, na qual foi inserida a Proposta Orçamentária Prévia (POP) - 2020. Desta forma, a chefia do NUGOVC pode condensar todas as demandas propostas e elaborar a minuta do Plano Anual de Compras.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
Comitê Gestor de Contratações

Em seguida, o Diretor da Secretaria Administrativa apresentou o detalhamento do Plano por cada Unidade, ressaltando que há pouca margem para manobra orçamentária, visto que a maioria das ações está vinculada às renovações dos contratos vigentes. Pouca margem para investimento. Ponderou que a Secretaria Administrativa e as unidades a ela vinculadas (CEMA, DPLAN e DMLOG), no total, possuem a maior fatia orçamentária (R\$20.782.064,00), aproximadamente 77 (setenta e sete) ações distribuídas nos Grupos de Natureza de Despesas 3 e 4. Em seguida, a Secretaria de Autogestão em Saúde com R\$16.069.821 e a Coordenadoria de Segurança Institucional com R\$7.957.696,00. No que concerne às demandas da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), esclareceu que há apenas uma consolidação das informações, visto que tal unidade possui regramento e comitê de deliberação próprios.

Registrou as dificuldades enfrentadas na área administrativa, em face da redução do número de servidores.

Quanto à base de dados utilizada para elaboração da minuta do Plano Anual de Compras, SIGEO-JT, considerou que se encontra alinhada com as diretrizes da Administração, em que pese entender que o planejamento das contratações do Tribunal deveria ser prévio à elaboração da POP, posto que possibilitaria ao Comitê o conhecimento prévio das demandas, bem como a avaliação da oportunidade e conveniência do atendimento.

Dando prosseguimento à apresentação, o Diretor da Secretaria Administrativa apresentou algumas ações que foram incluídas na POP e no PAC de 2020 para discussão e esclarecimento. A primeira foi a da Divisão de Comunicação Social (**contratação dos serviços de fotógrafo e designer - R\$240.008,00**). A segunda do Núcleo de Saúde – **contratação dos serviços técnicos e profissionais – empresa de segurança no trabalho (R\$150.000,00)**.

Na ação relativa à unidade de Comunicação Social, o Diretor-Geral solicitou ao Secretário-Geral que avaliasse junto ao requisitante a real necessidade da contratação (oportunidade e conveniência). Quanto à ação do Núcleo de Saúde, foi esclarecido que a cada dois anos têm que revalidar o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais). Trata-se de uma ação cobrada pela auditoria. A Coordenadora de Gestão Estratégica solicitou informações acerca do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), tendo em vista que o CNJ estabeleceu uma meta de 25% dos servidores do TRT6 para 2020. Foi esclarecido que o recurso para atender à despesa encontra-se vinculado ao orçamento da Secretaria de Autogestão em Saúde.

Com relação aos valores destinados à realização de **serviços de melhoria e adequação da VT de Vitória de Santo Antão (R\$80.200,00) e do Fórum do Cabo de Santo Agostinho – 3ª Etapa (R\$89.800,00), bem como de acessibilidade e segurança patrimonial do Edf. Sede e Anexo (R\$180.146,00)**, o Diretor da Secretaria Administrativa informou que poderão ser remanejados, caso haja necessidade.

O Diretor da Secretaria Administrativa registrou na ocasião o incremento no orçamento de 2020, no valor estimado de R\$150.000,00 a R\$200.000,00 com os serviços de manutenção e guarda do imóvel que sediará o Núcleo de Apoio ao Primeiro Grau, bem como a Escola Judicial desta Corte situado na Rua Quarenta e Oito, Espinheiro. Na oportunidade, pontuou a pretensa aquisição do imóvel para



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
Comitê Gestor de Contratações

abrigar as Varas do Recife que não constou no PAC-2019 tampouco no PAC-2020. A possibilidade de locação do imóvel também não constou. Os membros do CGC demonstraram preocupação com a hipótese de locação, se porventura o valor do aluguel não seja equivalente ao do atual imóvel, o que ensejaria a necessidade de remanejamento orçamentário.

Ante a preocupação apontada pelo Diretor da Secretaria Administrativa da inserção de algumas ações não consideradas, a princípio, prioritárias, o Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças ponderou por uma opção que acarretaria menos transtornos à Administração: a utilização dos valores destinados a tais demandas para dar suporte a eventuais despesas inscritas em Restos a Pagar, caso não sirva para atender outras situações que surjam no decorrer de 2020.

Concluída a apresentação do Plano Anual de Compras - 2020, os membros do Comitê Gestor de Contratações ressaltaram a importância da reunião, a qual possibilitou a identificação prévia de ações que poderão ser adotadas, a fim de mitigar situações que possam trazer instabilidade na execução orçamentária de 2020. Na oportunidade, o Diretor-Geral frisou a necessidade de redução dos contratos de natureza continuada para não gerar despesas de caráter obrigatório. Optar por investimentos que possam trazer economia como o monitoramento de áreas do TRT6 por câmeras e viabilizar projetos de utilização de energia fotovoltaica. Solicitou, ainda, ao Secretário-Geral manter contato com as Divisões de Comunicação Social e de Segurança Institucional objetivando alinhar a política de novas contratações.

## DELIBERAÇÕES

1. O Plano Anual de Compras - 2020, elaborado com base nos dados do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - SIGEO-JT, na qual foi inserida a Proposta Orçamentária Prévia (POP) - 2020, foi aprovado.
2. Foi aprovada a sugestão de verificar junto às unidades requisitantes a inserção de ações que possam acarretar despesas de trato continuado. Analisar a necessidade e oportunidade diante de um quadro de restrição orçamentária.
3. Em uma possível necessidade de contingenciamento orçamentário em 2020, o CGC deliberou acerca da possibilidade de adotar medidas preventivas. Foram indicados os valores das novas ações da Divisão de Comunicação Social (**contratação dos serviços de fotógrafo e designer - R\$240.008,00**), da Divisão de Planejamento Físico (**serviços de melhoria e adequação da VT de Vitória de Santo Antão (R\$80.200,00), do Fórum do Cabo de Santo Agostinho - 3ª Etapa (R\$89.800,00) e acessibilidade e segurança patrimonial do Edf. Sede e Anexo (R\$180.146,00)**) e Coordenadoria de Engenharia de Manutenção (**redução do consumo de energia elétrica com instalação de placas fotovoltaicas**).
4. Foi aprovada a consignação em ata a preocupação do CGC com o cenário econômico atual e os próximos, bem como seus reflexos nas contratações deste Regional, sejam elas novas ou não, e o que poderá ser contingenciado orçamentariamente, caso haja necessidade.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
Comitê Gestor de Contratações

**Os membros do Comitê aprovam e assinam a respectiva Ata.**

<b>SAULO BOSCO SOUZA DE MEDEIROS</b> Juiz Auxiliar da Presidência
<b>SÉRGIO RICARDO BATISTA MELLO</b> Secretário-Geral da Presidência
<b>WLADEMIR DE SOUZA ROLIM</b> Diretor-Geral
<b>JOÃO ANDRÉ PEGADO FERREIRA</b> Diretor da Secretaria Administrativa
<b>ENOQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO</b> Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças
<b>ELISABETE DUARTE DE SOUZA ALVES</b> Coordenadora de Gestão Estratégica